

FELIPE PAUZER

De: FELIPE PAUZER
Enviado em: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 15:36
Para: INDAIATUBA - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Assunto: [Malote digital] - Devolução de carta precatória - à Vara Criminal única da Comarca de Ituaçu//BA
Anexos: Carta precat..pdf

Controle:

Destinatário	Entrega
INDAIATUBA - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL	Entregue: 17/10/2018 15:36

fls. 2

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIME, DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES PENAIS E DE MENORES DA COMARCA DE ITUAÇU-BAHIA.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS

Processo nº 0000394-22.2016.805.0134


DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIME DA COMARCA DE ITUAÇU-BAHIA

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CRIME DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP.

AO(a) EXCELENTÍSSIMO (a) Dr. (a) JUIZ (a) DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CRIME DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP.

FAZ SABER ao(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Doutor(a) Juiz de Direito de uma das Varas Crime da Comarca de Indaiatuba/SP, a qual esta for distribuída, que perante este Juízo, se processam os termos da Ação Penal nº 0000394-22.2016.805.0134, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de **ROSENILDO CARVALHO BRITO E OUTROS**.

FINALIDADE: DEPRECA proceder à **CITAÇÃO dos acusados JACSON NOGUEIRA BAHIA**, brasileiro, união estável, representante comercial, natural de Salvador/Bahia, filho de José dos Passos Bahia e Soraia Maria Pedreira Nogueira, nascido em 23/09/1991, portador do RG nº 13616886-88 SSP/BA e **TAMIRES ROCHA SANTOS**, brasileira, união estável, estudante, natural de Brumado/BA, nascida em 16/11/1989, filha de João Bonfim Santos e Solange Rocha Silva, portadora do RG nº 20255856-83 SSP/BA, residentes na Rua Guarin João Brandim, nº 524, Bairro Jardim Mirados do Sol, nessa cidade de Indaiatuba/SP, para, **no prazo de dez dias e por intermédio de advogado, apresentar(em) resposta escrita à denúncia**, cuja cópia segue anexa, advertindo-os que, em caso de silêncio, ser-lhe-a nomeado defensor dativo, nos termos do § 2º do art. 396-A, tudo conforme o r. despacho proferido por este Juízo, nos autos supra mencionados.

ENCERRAMENTO: Assim, conforme determinação constante dos autos do processo referido, expediu-se esta carta Precatória, pela qual DEPRECA a Vossa Excelência que, após lançar o seu respeitável "cumpra-se", digne-se determinar as diligências necessárias para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade de Ituaçu-Bahia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018. Eu, , **Verulúcia Silva Inácio**, Escrivã, o digitei e assino de **ORDEM** do MM. Juiz de Direito.